

PORTARIA Nº 580-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº463-GDG/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02/DPTC/2019;

CONSIDERANDO que o membro anterior da equipe multidisciplinar Delegada de Polícia Civil Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, encontra-se realizando curso de elaboração de projetos na Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

NOMEAR os delegados de Polícia Civil abaixo discriminados para avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apontada pelos servidores em estágio probatório relacionados no ofício supramencionado.

1. Sebastião Alves de Alencar Neto, Delegado de Polícia Civil;
2. Christiane Araujo Fonteles Vasconcelos, Delegada de Polícia Civil;
3. Adriana Maria Xavier Fontes Maximo, Delegada de Polícia Civil;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2019.


Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí